



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 021 /2021

APROVADO POR UNANIMIDADE
Mogi das Cruzes, em 16/03/2021

Egrégio Plenário,

Considerando, que o Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, localizado no distrito de Jundiapéba, foi inaugurado em 1928, se tornando o primeiro leprosário do Brasil – uma colônia afastada das cidades onde pacientes de hanseníase eram internados à força por tempo indeterminado;

Considerando, que durante décadas, ex-funcionários, ex-pacientes e familiares dessas pessoas moraram em casas numa vila erguida aos arredores do hospital, o chamado “Leprosário Santo Ângelo”. Isso porque, tais pessoas foram isoladas e marginalizadas pela extinta Política de Profilaxia da Lepra do governo brasileiro;

Considerando, que tais municípios já se estabeleceram nesta comunidade local, não possuindo qualquer outro tipo de convivência;

Considerando, que as famílias dessa região têm sido notificadas pelo Governo do Estado a desocupar as casas que residiram por décadas, sem qualquer outra opção de moradia ou programa de reintegração social;

Considerando, que estamos em meio à uma grande pandemia, causada pelo Coronavírus (Covid-19), em um de momentos mais críticos da saúde do nosso país, com elevados índices de vítimas e mortes;



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto é que:

A Câmara de Mogi das Cruzes faz veemente **Apelo** ao **Excelentíssimo Senhor João Agripino Doria Junior, Governador do Estado de São Paulo** para que determine ao setor competente, as medidas necessárias para a **suspensão da ordem de despejo das famílias que residem na antiga colônia, construída nas imediações do Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, no distrito de Jundiapéba, em Mogi das Cruzes**. E, finalmente, que deliberado pelo Egrégio Plenário, sejam oficializados os **Excelentíssimos Senhores: JOÃO DORIA, Governador do Estado, FERNANDO JOSÉ DA COSTA, Secretário de Justiça do Estado de São Paulo e FLÁVIO AMAURY Secretário de Estado da Habitação**; dando-lhes ciência do inteiro teor do trabalho legislativo e que, diante disto, adotem providências necessárias e urgentes para o caso citado.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 15 de março de 2021.



CARLOS LUCAREFSKI

Vereador PV



CLODOALDO APARECIDO DE MORAES

Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

EDSON ALEXANDRE PEREIRA

Vereador MDB

EDSON DOS SANTOS

Vereador PSD

EDUARDO HIROSHI OTA

Vereador PODE

FERNANDA MORENO DA SILVA

Vereadora MDB

IDUIGUES FERREIRA MARTINS

Vereador PT

INES PAZ

Vereadora PSOL



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



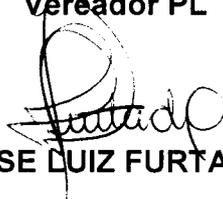
JOHNROSS JONES LIMA

Vereador PODE



JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO – FAROFA

Vereador PL



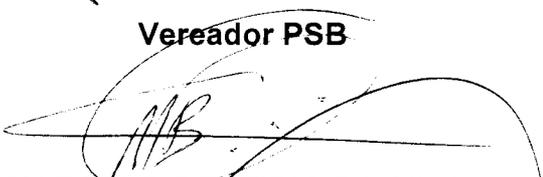
JOSE LUIZ FURTADO

Vereador PSDB



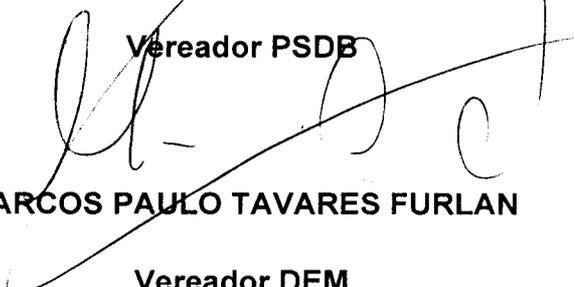
JULIANO MALAQUIAS BOTELHO

Vereador PSB



MARCELO PORFIRIO DA SILVA

Vereador PSDB



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Vereador DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO


MARIA LUIZA FERNANDES

Vereadora SD


MAURINO JOSÉ DA SILVA

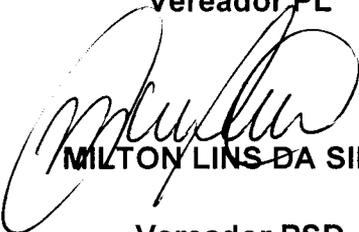
Vereador PODE

MAURO DE ASSIS MARGARIDO

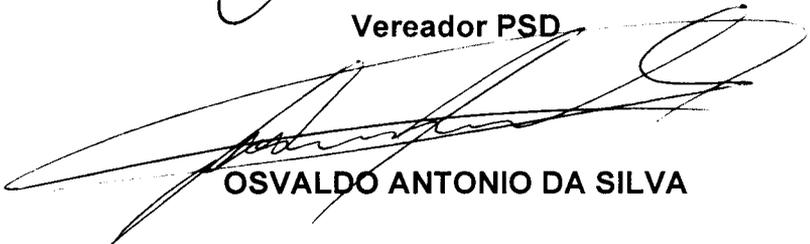
Vereador PSDB


MAURO MITSURO YOKOYAMA

Vereador PL


MILTON LINS DA SILVA

Vereador PSD


OSVALDO ANTONIO DA SILVA

Vereador REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE

Vereador PSD

PEDRO HIDEKI KOMURA

Vereador PSDB

VITOR SHOZO EMORI

Vereador PL

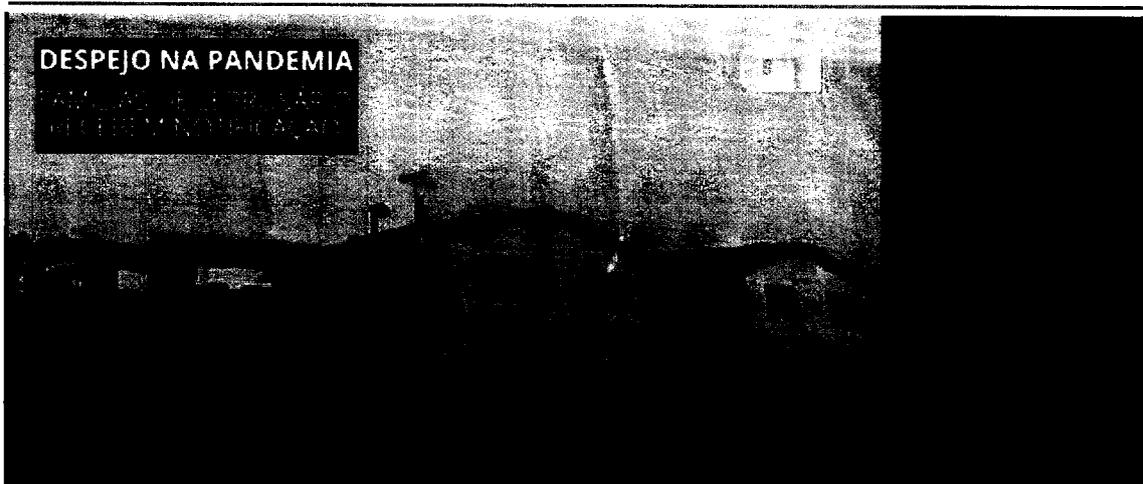
Famílias que moram no 1º leprosário do Brasil recebem notificações de despejo durante a pandemia

Casas ficam em terreno do Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti, em Mogi das Cruzes, onde funcionou sanatório para pessoas com hanseníase. Advogada diz que ex-funcionários e ex-pacientes vivem no local há décadas: 'não são invasores'. Governo de SP enviou notificações.

Por Laís Modelli, G1

13/03/2021 08h00 Atualizado há 2 dias

<https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2021/03/13/familias-que-moram-no-1o-leprosario-do-brasil-recebem-notificacoes-de-despejo-durante-a-pandemia.ghtml>



VÍDEO: famílias que moram no 1º leprosário do Brasil recebem notificações de despejo

Em 24 de dezembro do ano passado, a aposentada Nanci, de 69 anos, recebeu uma carta em sua casa, em um bairro afastado de Jundiapéba, distrito próximo a **Mogi das Cruzes** (SP).

"Passei mal quando li, acabou com o meu Natal. Era uma notificação de despejo dizendo que eu tenho seis meses para desocupar o imóvel e entregar as chaves", conta.

- **O que foram os leprosários: Separados dos pais que estavam isolados em leprosários, filhos buscam indenização na Justiça**

Casas para casais que eram internados juntos no leprosário Santo Ângelo. Atualmente, o local é um bairro afastado dentro do Hospital Dr Arnaldo Pezzuti — Foto: Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz

Também em dezembro, duas vizinhas de dona Nanci receberam o aviso. E outras sete famílias já haviam sido notificadas entre abril e maio, durante o pior período da pandemia em 2020.

As casas ficam no terreno que faz parte do Hospital Doutor Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, onde até 1986 funcionou o Sanatório Santo Ângelo. Inaugurado em 1928, o edifício foi o primeiro leprosário do Brasil – uma colônia afastada das cidades onde pacientes de hanseníase eram internados à força por tempo indeterminado.

As famílias que ainda moram no bairro são ex-funcionários e ex-pacientes do leprosário Santo Ângelo. São **peessoas que foram isoladas e marginalizadas pela extinta Política de Profilaxia da Lepra do governo brasileiro.**

Advogada das famílias, Raquel Rondon explica que, em tese, o dono das terras é o governo do estado de **São Paulo**, autor de todas as notificações de despejo. Ela diz "em tese" porque a posse das terras está em disputa judicial há anos. Segundo a Procuradoria Geral do Estado, o governo estadual e uma mineradora que explora a região disputam na Justiça a posse do terreno desde 2013. *(leia mais abaixo sobre a disputa fundiária).*

"Além de querer despejar as famílias no meio da pandemia, o governo estadual não oferece nenhuma outra possibilidade de moradia, nenhuma alternativa que não o despejo. Ele nega até mesmo incluí-las em um programa de moradia", diz Rondon.

Procurado pelo G1, o governo de São Paulo afirmou que dona Nanci e suas vizinhas são ex-funcionárias do hospital e que, desde que se aposentaram, não têm mais o direito de morar nas terras.

As demais famílias, segundo o órgão, são parentes de pacientes egressos do leprosário, mas que já morreram.

- **Brasil enfrenta desabastecimento de remédios de hanseníase e entidades dizem que governo ignora alertas há mais de um ano**

"Tradicionalmente, o local dedicou 55 moradias destinadas exclusivamente a pacientes hansenianos e funcionários ativos da unidade, com todos os custos de água e luz, por exemplo, sob responsabilidade do hospital. Não há regularidade na permanência de moradores que não se enquadram neste perfil e, por isso, foram emitidas sete notificações", diz o governo de São Paulo.

Rondon explica, porém, que essas famílias não são invasoras e algumas pessoas notificadas chegaram a nascer no local.

"Não são pessoas que chegaram no terreno por conta própria. Elas foram colocadas ali pelo Estado, e as terras serviram de cárcere. Depois, muitos dos seus familiares que hoje vivem na casa são filhos que nasceram dentro do local. Não são meros invasores, como diz o governo", diz a advogada.



Conheça a história do hospital Dr. Arnaldo Pezzuti, de Mogi das Cruzes

Quanto às cartas terem sido enviadas em meio ao pio momento da **pandemia de coronavírus**, o governo afirma que o processo judicial para retirada de moradores do local está em curso desde 2014, mas "culminou num desfecho neste momento pelo próprio trâmite jurídico e não por decisão tomada neste momento [de pandemia]".

E, apesar da disputa pela posse das terras estar em andamento, o governo estadual afirma pode despejar as famílias porque administra a área desde 1956. Mas, uma vez desocupadas pelas famílias, as casas não poderão ser usadas até a Justiça determinar quem é o dono da área.

A advogada Raquel Rondon relata que, em janeiro, as famílias ganharam uma liminar na justiça que pedia a suspensão das ordens de despejo até o final da ação por causa da pandemia. Contudo, mesmo alegando que não tem urgência em retomar as casas, o governo de São Paulo pediu que a decisão fosse revertida e conseguiu derrubar a liminar (*leia mais ao final desta reportagem*).

Casas 'mal-assombradas'

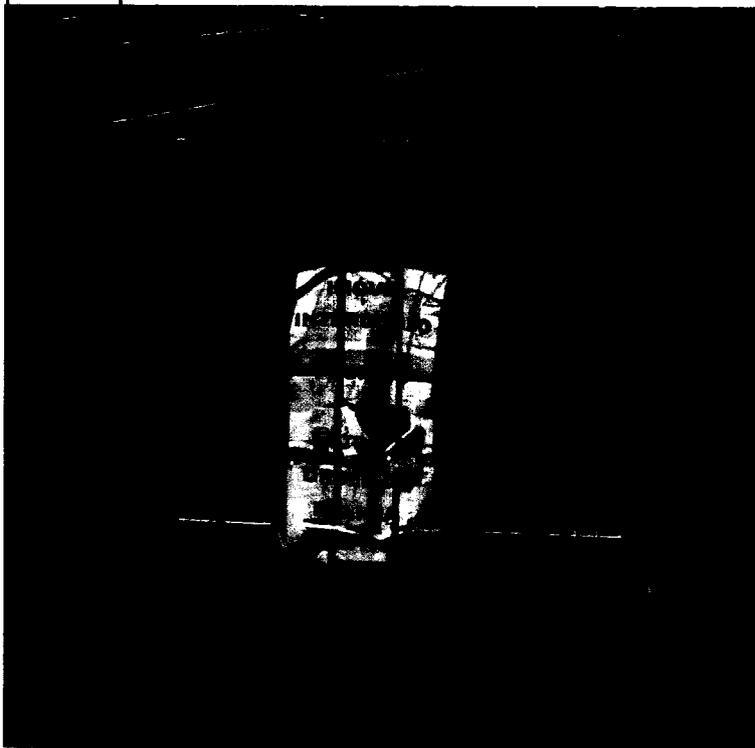
Os moradores ouvidos pelo G1 também afirmam que, mesmo sob responsabilidade do hospital, as casas desocupadas estão em péssimo estado, com paredes trincadas, infiltração, janelas e portas quebradas.



Casas, que deveriam ser cuidadas pelo Governo de SP, estão abandonadas no Hospital Doutor Arnaldo Pezzuti Cavalcanti. — Foto: Arquivo pessoal

"Quando sai o morador, e a casa desocupa, o estado esquece dela, fica abandonada", diz Marilisa, de 32 anos, que vive no local. A mãe dela é uma das que receberam a notificação. Outros moradores reclamam de mato crescido, sujeira no terreno, criminalidade e insegurança.

A advogada conta: "Existem muitas casas desalojadas, parecem casas mal-assombradas. Um corpo chegou a ser desovado dentro do complexo no ano passado. Isso prova que o estado não está cuidando do local e não tem urgência para requerer essas terras."

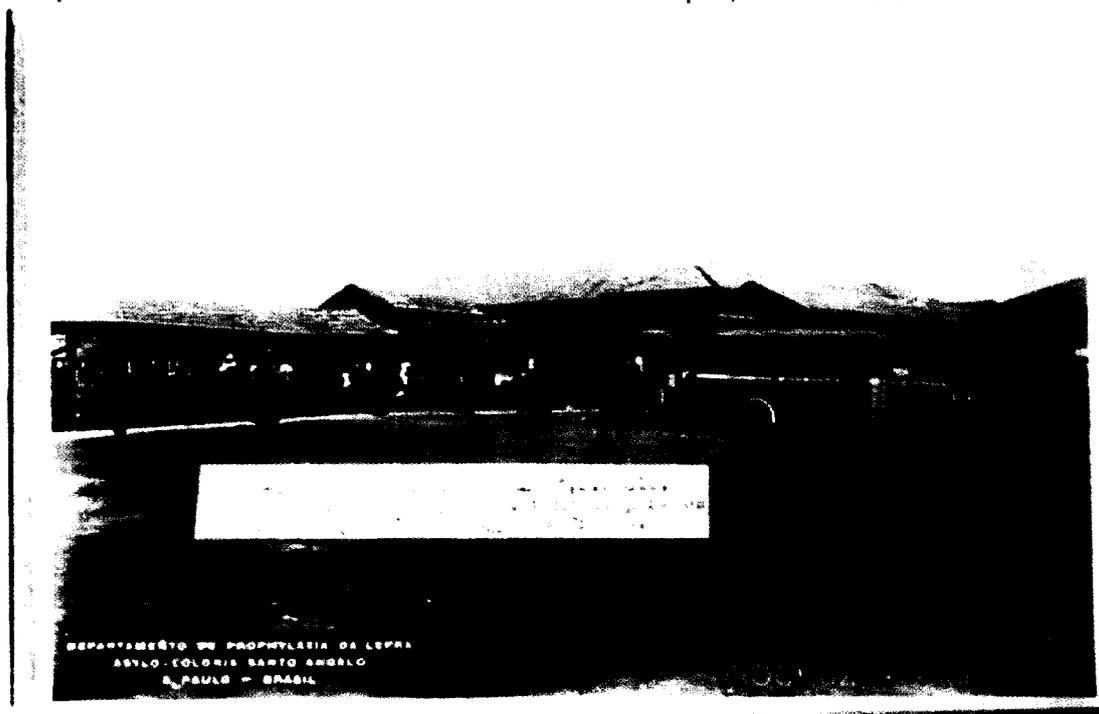


Casa desalojada é uma das que estão abandonadas no terreno do Hospital Doutor Arnaldo Pezzuti Cavalcanti — Foto: Arquivo pessoal

Êxodo invertido

A cuidadora Gislene Dias Soler, de 48 anos, mora em uma das casas notificadas. Seus pais foram internados lá à força pelo governo paulista na década de 1960, ainda jovens.

"Meu pai era de São Paulo, minha mãe, de Taubaté. Eles se conheceram dentro do leprosário e tiveram eu e minhas três irmãs aqui", conta Gislene.



Sanatório Santo Ângelo, o primeiro leprosário construído no Brasil pelo governo para isolar pacientes de hanseníase, fundado em 1926. — Foto: Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz

Apesar de ter nascido no leprosário, Gislene e as irmãs foram separadas dos pais após o parto, uma vez que a Política de Combate à Lepra permitia enviar os filhos saudáveis dos pacientes a educandários – espécie de orfanato para crianças com pais hansenianos.

- **O que foram os educandários: Após batalha judicial de quase 4 anos, União tem até novembro para indenizar irmãos separados dos pais com hanseníase**

A filha mais velha do casal morreu no educandário. Gislene e as outras duas irmãs foram reencontrar os pais somente em 1980.

"Fiquei no educandário até os seis anos. Até que, naquele ano [1980], todos os pacientes receberam alta do hospital, inclusive meus pais. O complexo não queria mais os pacientes morando aqui", diz a cuidadora.

O Programa Nacional de Controle da Hanseníase, que determinava a internação e isolamento compulsório do paciente, passou por total reestruturação em 1986, quando os 41 leprosários construídos por todo o país foram proibidos.

Prevendo as mudanças, alguns hospitais-colônia começaram a dar alta a seus pacientes no início da década de 1980 para reformular o terreno e demolir partes que poderiam ser consideradas locais de maus-tratos, como as cadeias para internos, muito comuns nesses terrenos.

"Meus pais saíram do leprosário e foram atrás das filhas. Fomos morar em uma casa em Jundiapéba", lembra Gislene.

Os pais de Gislene nunca voltaram a trabalhar por causa das sequelas causadas pela hanseníase e por não terem se adaptado à sociedade fora dos muros do leprosário.

Mesmo sem se reintegrar à sociedade, a família viveu em Jundiapéba por mais de 20 anos. As irmãs de Gislene se casaram e saíram de casa, mas a cuidadora conta que escolheu ficar com os pais para cuidar deles.

Em 2004, a saúde do casal piorou, e a família decidiu retornar para o terreno da antiga colônia.



Casas do antigo leprosário Santo Ângelo, construídas em 1926, hoje abrigam famílias de pacientes egressos. — Foto: Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz

"Meu pai não conseguia mais segurar nada, e minha mãe tinha muitas feridas nos pés. Eles começaram a precisar de cuidados 24 horas por dia. Decidi me demitir do meu trabalho para me mudar para o hospital com eles e ser cuidadora deles em tempo integral", conta. "Cuidei dos dois até o último dia deles."

A mãe de Gislene morreu em 2014, e o pai, em 2017. Desde então, ela mora sozinha na casa, uma edificação simples de quarto, sala e cozinha. A notificação de despejo chegou, contudo, somente em abril de 2020.

"Apesar de tudo o que meus pais passaram, foi aqui que eles se conheceram e morreram. Foi aqui que eu e minhas irmãs nascemos. Minhas lembranças estão aqui, eu tenho amor por esse lugar."

Além do vínculo afetivo com o local, Gislene conta que, desde que se demitiu para ficar com os pais, passou a trabalhar apenas fazendo bicos como cuidadora de três ex-pacientes do leprosário.

- **93% dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nas Américas são do Brasil, aponta Ministério da Saúde**

“É muito pouco, dá uns R\$600 no mês, mas vivo disso. Mesmo não pagando aluguel, é muito difícil se manter. Não sei como vai ser o dia em que for despejada. Para onde eu vou?”, diz, com a voz embargada.

Ela entrou na Justiça em 2021 pedindo o direito de permanecer na casa, e também luta há dez anos pedindo reparação à União por ter sido separada dos pais na infância, em razão da política de saúde da época, e por ter sofrido um acidente enquanto estava sob tutela do governo.

“Quando nasci, imediatamente uma ambulância do governo veio me levar para o educandário. A ambulância teve um acidente, e o funcionário que me carregava me derrubou no assoalho do veículo. Passei por várias cirurgias no Hospital das Clínicas de São Paulo. Hoje, tenho deformações no rosto, na boca e problema nos olhos”, diz.

Gislene preferiu não ser fotografada para esta reportagem.

Estima-se que **mais de 40 mil crianças**, como Gislene e as irmãs, tenham sido separadas dos pais pacientes de hanseníase durante o século passado por causa da Política de Combate à Lepra. Muitas delas morreram nestes locais sem terem reencontrado os pais.

Uma vida dedicada ao hospital



Dona Nanci em frente a casa onde mora há mais de 30 anos, no terreno do Hospital Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, primeiro leprosário do país, mas poderá ser despejada em 3 meses pelo governo paulista. — Foto: Arquivo pessoal

Dona Nanci e as duas vizinhas notificadas não eram pacientes de hanseníase. Elas são funcionárias públicas aposentadas do **Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti**

Cavalcanti e se mudaram para o local que integrava a colônia Santo Ângelo mais de 40 anos atrás, a pedido do diretor técnico da entidade na época.

“O hospital era muito afastado da cidade, era muito difícil chegar aqui. Não passava ônibus, o acesso era quase impossível, o objetivo era isolar essas pessoas das cidades. Por isso, o diretor técnico convidou alguns funcionários para que morassem aqui, porque eles tinham que entrar muito cedo, ou eram necessários durante a noite ou poderiam ser requisitados com urgência”, explica Nanci.

Na época, o terreno da colônia Santo Ângelo era dividido em três alas: a do leprosário, a do setor administrativo do hospital e uma pequena colônia para os trabalhadores.

“Eu tinha dois bebês gêmeos na época. Foi difícil morar aqui no começo. Não tinha nada perto, até para comprar um pão precisávamos dirigir até a cidade”, lembra ela.

Quatro anos após terem se mudado para o hospital, Nanci e o marido se separaram, e ela criou sozinha os três filhos na casa em que mora até hoje. “Ele não aguentou viver tão isolado e se separou para voltar para a cidade”, diz a ex-funcionária.

Nanci conta que, além de viverem isolados, os trabalhadores que moravam nas terras de Santo Ângelo eram comumente alvo de discriminação por causa do preconceito contra a hanseníase.

“Em 1988, decidi fazer faculdade de administração para seguir carreira dentro do hospital. Minha turma era grande, tínhamos aula em um auditório. Quando descobriram que eu era funcionária de lá, passaram a se sentar duas carteiras longe de mim”, lembra a aposentada.

Mesmo com os estigmas, Nanci permaneceu no hospital, como moradora e funcionária. Desenvolveu diversos projetos de reinserção dos hansenianos na sociedade e lutou para tornar parte do patrimônio histórico do leprosário Santo Ângelo.

Em 2000, chegou ao cargo de diretora-administrativa, e se aposentou 14 anos mais tarde. Ela conta que já chegou a receber notificação de despejo antes da mais recente, mas não precisou sair do local.

“A assistente social argumentou que manter aqueles imóveis ocupados ajudava a manter o patrimônio. De fato, aqui é um lugar afastado e desprotegido, o que



o torna fácil de ser invadido. Algumas casas já estão abandonadas, e temos problemas de invasão", conta.

Casas desalojadas do Hospital Dr Arnaldo Pezzutti estão em estado de abandono, segundo moradores do local. — Foto: Arquivo pessoal

"Sempre tive consciência de que isso não é meu, de que um dia poderiam me pedir para desocupar. Mas passaram-se anos – e, do nada, no meio de uma pandemia, chega uma ordem de despejo. Além da história que tenho com esse lugar, eu sou idosa e tenho doença autoimune, grupo de risco para o coronavírus", diz a aposentada.



Casas dentro do terreno do Hospital Dr Antônio Pezzutti estão abandonadas e moradores reclamam de insegurança e sujeira. — Foto: Arquivo Pessoal

'Qual a urgência?'

Ao falar sobre a liminar obtida pelos moradores do local em janeiro, mas que foi posteriormente derrubada na Justiça pelo governo de São Paulo, a advogada Raquel Rondon questiona:

"Qual a urgência do estado em retomar essas casas a ponto de derrubar nossa liminar no tribunal?"

A Procuradoria Geral do Estado de São Paulo diz que, sem a liminar, os imóveis podem ser retomados a qualquer momento.

Rondon diz: "É um absurdo que, no meio de uma pandemia e de tanta restrição de circulação feita pelo próprio governo estadual, agora ele queira retirar pessoas das casas e jogá-las nas ruas, sem se preocupar se elas têm para onde ir, se alguém vai pegar o vírus, se vão adoecer".

As famílias movem uma ação na Justiça contra as ordens de despejo pedindo que seja cumprida uma das três alternativas a seguir:

- que o governo estadual seja condenado a manter o parente de primeiro grau na posse da casa de forma vitalícia e somente após a sua morte os parentes sejam condenados a sair do local;
- que o governo estadual indenize as famílias em um valor que lhes permita comprar um imóvel;
- ou que o governo estadual seja obrigado a inserir as famílias em um programa habitacional de moradia popular.

A Procuradoria Geral do Estado de São Paulo informou que nenhum dos pedidos é considerado uma opção e que as famílias não podem ser inseridas em programas habitacionais por "não atenderem aos requisitos do programa".

Terra em disputa



Placa dentro do Hospital Dr Antônio Pezzutti informa que as terras seriam da mineradora Itaquareia. — Foto: Nanci dos Santos Duarte Cardozo

As casas de Dona Nanci e suas vizinhas estão em uma parte do terreno marcada por placas informando que as terras são de propriedade de uma mineradora, e não do governo.

"Se as terras são da mineradora, por que a notificação de despejo veio do governo?", questiona a aposentada.

A Procuradora Geral do Estado de São Paulo, Amanda de Moraes Modotti, confirma que o governo de São Paulo disputa judicialmente a posse das terras desde 2013, quando entrou com uma ação de usucapião contra o Hospital Casa de São Paulo.

Originalmente, as terras foram doadas por famílias ricas à Santa Casa construir um hospital-colônia para hansenianos longe da capital – local que viria a se tornar o leprosário Santo Ângelo.

"O estado de SP está na posse das terras desde 1956, quando fez um contrato de comodato com a Santa Casa. Em 2013, entramos com usucapião para regularizar a situação, mas a mineradora Itaquareia alegou ter comprado o terreno da Santa Casa em 2008", explica a procuradora Modotti.

Em 2017, a Itaquareia entrou com um pedido de indenização contra o estado de SP, mas, segundo Modotti, apresentou escrituras de compra e venda das terras que nunca foram registradas.

Ambos os processos correm na Justiça.

A mineradora Itaquareia não quis comentar o assunto e afirmou, por e-mail, não ser proprietária das terras.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 23 de março de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 58/21

Ref. **MOÇÃO** n.º 21/21.

Senhor Governador:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** n.º **21/21**, a qual, sem Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria da Totalidade dos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
João Agripino da Costa Doria Junior
Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 23 de março de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 58/21

Ref. **MOÇÃO** n.º 21/21.

Senhor Secretário:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** n.º **21/21**, a qual, sem Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria da Totalidade dos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Fernando José da Costa
Secretário de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 23 de março de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 58/21

Ref. **MOÇÃO** n.º 21/21.

Senhor Secretário:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** n.º **21/21**, a qual, sem Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria da Totalidade dos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Flavio Amary
Secretário de Estado da Habitação do Estado de São Paulo



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Número de Referência: OFÍCIO CIRCULAR GPE Nº 58/2021
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Assunto: ENCAMINHA AUTÓGRAFO DA MOÇÃO Nº21/2021 REFERENTE A
SUSPENSÃO DE DESPEJO DAS FAMÍLIAS RESIDENTES EM ANTIGA COLÔNIA

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Mogi das Cruzes em 04/08/2021

Excelentíssimo Senhor

Doutor **OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício-Circular GPE nº 58/21, que trata da Moção nº 21/21, dirijo-me a Vossa Excelência para ofertar os esclarecimentos fornecidos pela Coordenadoria Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania - CGAPDC, que anotou a complexidade da questão suscitada, que exige exame profundo a respeito de diferentes aspectos no âmbito fundiário, de saúde pública e de habitação.

Com efeito, considerando as recomendações inseridas no documento em questão, sugere-se o encaminhamento de solicitação aos seguintes órgãos, competentes para atender a demanda apresentada:

- i) Procuradoria Geral do Estado, no tocante à referida ação de despejo;
- ii) Secretarias Estaduais da Saúde e do Desenvolvimento Social, para o fornecimento de informações sobre a situação da população em questão;
- iii) Secretaria Estadual da Habitação, no que tange à possível assistência à aludida população;

Classif. documental

006.01.10.003



SJCOF202100436A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Chefia de Gabinete



Ao ensejo, apresento protestos de apreço e distinta consideração.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

Lucimara Nunes de Paula Souza
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
 Coordenação Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania

Despacho

Interessado: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Assunto: Moção de apelo para ação judicial de despejo de habitantes do entorno do Hospital Dr. Arnaldo Pezzutti Cavalcanti

Trata-se de moção de autoria da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, que solicita as providências necessárias para a suspensão da ordem de despejo das famílias que residem na antiga colônia construída nas imediações do Hospital Dr. Arnaldo Pezzutti Cavalcanti, naquele município.

Segundo reportagem[1], que cita informações prestadas pela Procuradoria Geral do Estado-PGE, o despejo das famílias seria aplicável, tendo em vista que elas estariam em situação irregular, pois seriam de funcionários e parentes com hanseníase já falecidos. A mesma fonte indica que as famílias possuiriam vínculos com as terras, que estariam em disputa judicial entre o Governo do Estado de São Paulo e a mineradora Itaquareia. O Governo do Estado de São Paulo teria, em 2013, entrado com uma ação de regularização fundiária baseada no direito de usucapião de terras nas quais permanecera em função com de contrato de comodato com a Santa Casa em 1956. A mineradora, por outro lado, teria comprado as terras da Santa Casa em 2008.

A construção do Leprosário Asilo Colônia Santo Ângelo, renomeado Hospital Doutor Arnaldo Pezzutti Cavalcanti, data de 1928. O hospital foi referência mundial dos modelos de hospital planejados para o enfrentamento à hanseníase, outrora vulgarmente conhecida como lepra. O modelo preconizava a segregação da população com hanseníase da população sadia, de modo que as instalações do mencionado hospital eram amplas o suficiente para abrigar de forma total a vida dos seus pacientes e trabalhadores, conforme aponta a dissertação de mestrado da assistente social Marilene Moreira Feliciano[2].

Tem-se conhecimento de movimentos da sociedade civil organizada de pessoas com hanseníase e de seus parentes que pugna seu direito à reparação pelo Estado, em função da sua segregação forçada e do direito lesado da convivência familiar entre filhos sadios e pais infectados, dentre outras violações de direitos humanos que teriam sido cometidos pelo poder público, que se acredita ter perdurado pelo menos até 1967 no estado de São Paulo[3].

De acordo com a reportagem supramencionada, as famílias moveram uma ação judicial contra o Governo do Estado de São Paulo para que este seja condenado a *manter o parente de primeiro grau na posse da casa de forma vitalícia e somente após a sua morte os parentes sejam condenados a sair do local, indenize as famílias em um valor que lhes permita comprar um imóvel e seja obrigado a inserir as famílias em um programa habitacional de moradia popular.*

No III Programa Nacional de Direitos Humanos- III PNDH, foram estabelecidas três ações programáticas relacionadas ao *Objetivo Estratégico IV- Ampliação do acesso universal a sistema de saúde de qualidade: v) Assegurar a inserção social das pessoas atingidas pela hanseníase isoladas e internadas em hospitais-colônias: w) Reconhecer, pelo Estado brasileiro, as violações de direitos às pessoas atingidas pela hanseníase no período da internação e do isolamento*

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania



Coordenação Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania

compulsórios, apoiando iniciativas para agilizar as reparações com a concessão de pensão especial prevista na Lei nº 11.520/2007; e x) Proporcionar as condições necessárias para conclusão do trabalho da Comissão Interministerial de Avaliação para análise dos requerimentos de pensão especial das pessoas atingidas pela hanseníase, que foram internadas e isoladas compulsoriamente em hospitais-colônia até 31 de dezembro de 1986".

A exemplo da Lei Federal nº. 11.520 de 2007 e, no estado de Minas Gerais, da Lei Estadual nº. 23.137 de 2018, foi proposta, na Assembleia Legislativa de São Paulo, o Projeto de Lei nº. 75 de 2019, que determina a indenização das vítimas da internação compulsória por hanseníase.

Há um reconhecimento da dívida histórica do Estado Brasileiro e de pelo menos uma Unidade da Federação com as vítimas do isolamento compulsório das pessoas com hanseníase. O estigma, e a conseqüente exclusão social, que acometeu e ainda acomete as pessoas com hanseníase é um fator a ser considerado nas políticas de educação, empregabilidade, habitação, dentre outras. A transição da vida de pessoas em instituições totais, inclusive custodiadas pelo Estado, como no sistema prisional e no sistema socioeducativo em regimes fechados para a vida fora desses sistemas é complexa e demanda políticas específicas, reconhecidas por este estado de São Paulo quando criou, por exemplo, políticas voltadas ao egresso do sistema penitenciário. Desconhecemos se houve políticas semelhantes com relação às pessoas com hanseníase e seus descendentes.

O problema suscitado pela Câmara dos Vereadores de Mogi das Cruzes é complexo e exige um exame mais aprofundado sobre os diferentes aspectos envolvidos, fundiário, de saúde pública e de habitação. A premência da atual pandemia diante de um possível despejo das pessoas habitantes do entorno do Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, conforme menciona a referida reportagem, também deve ser levada em consideração nas medidas a serem tomadas por este Governo do Estado de São Paulo.

Sugiro o encaminhamento de ofícios à Procuradoria Geral do Estado, solicitando informações sobre a ação de despejo em questão a que faz referência a Câmara dos Vereadores de Mogi das Cruzes. De igual modo, ofícios às Secretarias da Saúde e Desenvolvimento Social sobre eventuais informações, tanto da competência imediata dessas Pastas como outras que venham a ter, sobre a situação dos habitantes do entorno do Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti. Por fim, recomendo também oficiar a Secretaria da Habitação, cujo titular também é destinatário da moção em análise, solicitando informações sobre a possibilidade de a população do entorno do Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti ser assistida por políticas específicas.

Retornados os ofícios com as informações, sugiro reunião inicial a ser feita virtualmente entre as Pastas supramencionadas para uma análise prévia de possíveis linhas de ação pelo Governo do Estado de São Paulo junto à população do entorno do Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti. Em sucessão, recomendo reunião dos órgãos do Governo do Estado de São Paulo afetos, a Prefeitura e a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes com lideranças dessa comunidade, entendendo que elas seriam melhor assistidas por um conjunto integrado de políticas intersetoriais do que quaisquer medidas que fossem a ser adotadas no âmbito judicial.

[1] <https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2021/03/13/familias-que-moram-no-lo-leprosario-do-brasil-recebem-notificacoes-de-despejo-durante-a-pandemia.ghtml>

[2] FELICIANO, Marilene Moreira. Resgate Histórico do Leprosário Asilo Colônia Santo



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania

Coordenação Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania

Ângelo, PUC-SP, São Paulo, 2008, disponível pelo link
<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17903> (consulta em 14/05/2021)

[3] [1] "*Seguindo a tendência mundial, o Brasil começou a pôr fim ao isolamento compulsório na década de 60. São Paulo manteve a política de confinamento até 1967 e um regime de transição semi-aberto até a metade da década de 70". Uma análise da história da hanseniose no país.* in Revista Ser Médico, janeiro/fevereiro/março de 2006, disponível no link <https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=Revista&id=227> . consulta em 26/12/2019.

São Paulo, 17 de maio de 2021.

Haroldo Jun Tani
Executivo Público
Coordenação Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania





SECRETARIA DA HABITAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 06 de agosto de 2021.

Expediente SPSP nº 00316/2021

Ofício GS/SH nº 0145/2021

(Ref.: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes encaminha Moção nº 021/2021 – Solicita adoção de providências necessárias e urgentes para suspensão da ordem de despejo das famílias que residem na antiga colônia construída nas imediações do Hospital Dr. Arnaldo Pezzutti Cavalcanti, no distrito de Jundiapéba, em Mogi das Cruzes.)

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 15/09/2021

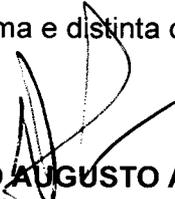
Senhor Presidente,

2.º Secretário

Com meus respeitosos cumprimentos e, em atenção aos termos da Moção acima referenciada, informo a Vossa Excelência que consultada a Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário – PCAI da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – PGE, foi esclarecido o que se segue:

“...Tendo sido ajuizada no começo do ano a ação de reintegração do Estado na posse dos imóveis ocupados pelos parentes de antigos pacientes do Centro Especializado de Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzutti Cavalcante (Autos nº 1004663-27.2021.8.26.0361) foi negada a concessão de pedido liminar de cessação do esbulho possessório. Contudo, após interposição de recurso de agravo de instrumento, foi concedido pelo relator efeito suspensivo e posteriormente dado-lhe provimento, de modo que pode ser requerida expedição de mandado para cumprimento da ordem de reintegração. Contudo, diante do recrudescimento da crise sanitária causada pela Pandemia COVID-19, foi autorizado pela Secretaria da Saúde e requerido o sobrestamento do feito por 90 (noventa) dias, deferido pelo Juízo.”

Sendo o que cumpre informar, na oportunidade apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


FLAVIO AUGUSTO AYRES AMARY
Secretário de Estado da Habitação



A Sua Excelência o Senhor

Vereador OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Mogi das Cruzes / SP.

MMC